



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica
2023/2024
1.º Semestre

1. Nome da Unidade curricular:

Direito da Responsabilidade Civil/Turma A/Dia

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 196
Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde (2 h)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A presente disciplina consiste numa introdução aos principais conceitos do direito da responsabilidade civil.

O ensino desta cadeira pretende atingir os seguintes fins:

Conduzir ao domínio dos conceitos jurídicos-obrigacionais subjacentes à aplicação das normas da responsabilidade civil, numa óptica dinâmica, prática e analítica que possibilite o estudo profundo destas matérias, em altura futura;

Desenvolver a capacidade e o conhecimento essenciais à aplicação dos conceitos jurídico-obrigacionais à problemática contemporânea deste tema, numa óptica, não unicamente teórica, mas substancialmente prática.

Para cada matéria a ministrar nos termos do programa são definidos objectivos específicos que servem concomitantemente como directriz de estudo e critério de avaliação.

6. Conteúdos programáticos:

INTRODUÇÃO
CONSIDERAÇÕES PREAMBULARES E COORDENADAS GERAIS. DELIMITAÇÃO DO INSTITUTO

CAPÍTULO I
A IMPORTÂNCIA INSTITUCIONAL DA RESPONSABILIDADE CIVIL E O SEU ENSINO JURÍDICO

CAPÍTULO II
COORDENADAS GERAIS

CAPÍTULO III
RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

CAPÍTULO IV
A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO

PARTE I
EVOLUÇÃO HISTÓRICA

CAPÍTULO I
DIREITO ROMANO

CAPÍTULO II
DIREITO INTERMÉDIO



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

**CAPÍTULO III
O MOVIMENTO CODIFICADOR JURACIONALISTA**

**CAPÍTULO IV
A EVOLUÇÃO CONTEMPORÂNEA**

**PARTE II
A RESPONSABILIDADE DELITUAL. PRESSUPOSTOS**

**CAPÍTULO I
O FACTO VOLUNTÁRIO**

**CAPÍTULO II
ILICITUDE
SECÇÃO ÚNICA
AS CAUSAS DE JUSTIFICAÇÃO**

**CAPÍTULO III
A CULPA
SECÇÃO ÚNICA
CAUSAS DE EXCLUSÃO DA CULPA**

**CAPÍTULO IV
O DANO**

**CAPÍTULO V
O NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE O FACTO E O DANO**

**PARTE III
A RESPONSABILIDADE OBJECTIVA**

**PARTE IV
A OBRIGAÇÃO DE INDEMNIZAR**

**PARTE V
A LEI REGULADORA DAS OBRIGAÇÕES EXTRA CONTRATUAIS**

PARTE VI

AS FUNÇÕES DA RESPONSABILIDADE CIVIL

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos integram uma abordagem completa da aplicação do direito civil, na área da responsabilidade civil. Embora seja dada primazia a aspectos substantivos, será igualmente tratada a tutela jurisprudencial do direito, de modo a permitir a construção de um conhecimento mais profundo a nível prático.

8. Metodologias de ensino:

As aulas serão organizadas de modo a combinar a usual exposição das matérias com um elevado nível de participação dos alunos. A preparação antecipada por parte dos alunos é fundamental. As matérias a leccionar e os instrumentos de trabalho utilizados serão anunciados previamente. Será favorecida a utilização de métodos de e-learning através da plataforma Moodle da Universidade de Lisboa enquanto ferramenta de trabalho e de divulgação de documentação (<http://elearning.ul.pt/>).

A avaliação assenta nos seguintes elementos:

- Participação nas aulas (50%);
- Trabalho escrito (50%); este consistirá na análise de um ou mais temas relativos à matéria em questão.

9. Avaliação:



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

As aulas serão organizadas de modo a combinar a usual exposição das matérias com um elevado nível de participação dos alunos. A preparação antecipada por parte dos alunos é fundamental. As matérias a leccionar e os instrumentos de trabalho utilizados serão anunciados previamente. Cabe aos alunos escolher um tema do programa e efectuar uma exposição oral com duração aproximada de 30 minutos na fase dos Seminários, seguindo-se uma fase de debate e de orientação pelo professor com indicações uteis para os exames. A classificação da parte lectiva fará média com a classificação do exame escrito final.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os objectivos da aprendizagem são conduzir ao domínio dos conceitos jurídicos-obrigacionais subjacentes à aplicação do direito da responsabilidade civil, numa óptica dinâmica, prática e analítica que possibilite o estudo profundo destas matérias, em altura futura e desenvolver a capacidade e o conhecimento essenciais à aplicação dos conceitos jurídico-obrigacionais à problemática contemporânea deste tema, numa óptica, não unicamente teórica, mas substancialmente prática. Estas capacidades serão desenvolvidas através de elevada participação dos alunos nas aulas, de discussão das problemáticas existentes na actualidade e de apresentações por parte dos alunos, em que estes aplicam o conhecimento adquirido.

11. Bibliografia principal:

ATAÍDE, RUI PAULO COUTINHO DE MASCARENHAS, *Direito da Responsabilidade Civil*, Coimbra, Gestlegal, 2023.
Direito das Obrigações, Volume I – Introdução. Conceito e características. Modalidades. Fontes das obrigações, Coimbra, Gestlegal, 2022.
Responsabilidade civil por violação de deveres no tráfego, Almedina, 2015 (reimpressão, 2019).
BARBOSA, A. Mafalda Miranda — *Lições de Responsabilidade Civil*, Principia, 2017
CORDEIRO, António Menezes — *Tratado de direito civil português*, T. VIII – *Direito das Obrigações*, Coimbra, Almedina, 2.^a edição, 2023; *Da responsabilidade civil dos administradores das sociedades comerciais*, Lisboa, Lex, 1997; *Código Civil Comentado*, II - *Das Obrigações em geral* (anotação aos artigos 483.º a 498.º e 562.º a 572.º), CIDP (coord. António Menezes Cordeiro), Almedina, Coimbra, 2021.
COSTA, Mário Júlio de Almeida — *Direito das Obrigações*, 12.^a ed., Almedina, 2009 (reimp. 2019)
FARIA, Jorge Ribeiro de — *Direito das Obrigações*, 2.^a edição, vol. I, Almedina, 2020.
LEITÃO, LUÍS MENEZES, *Direito das Obrigações*, Volume I – Introdução. Da constituição das obrigações, 16.^a edição, Coimbra, Almedina, 2022.
PEREIRA, Maria de Lurdes, *Direito da Responsabilidade Civil – A obrigação de indemnizar*, Lisboa, AAFDL, 2021.
SERRA, Adriano Vaz — *Obrigação de indemnização (colocação, fontes, dano, nexos causal, extensão, espécies de indemnização)*. *Direito de abstenção e de remoção*, BMJ n.º 84 (1959), 5-303
TELLES, Inocêncio Galvão — *Direito das Obrigações*, 7.^a ed., Coimbra Editora, 1997.
TRIGO, Maria da Graça — *Responsabilidade Civil. Temas especiais*, Univ. Católica Ed., 2017.
VARELA, João Antunes — *Das Obrigações em Geral*, vol. I, 10.^a ed., Almedina, 2000.
VICENTE, Dário Moura — *Direito Comparado*, Vol. II – *Obrigações*, Almedina, 2017.

12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.